



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

ATO TRT 19.^a GP N.º 08, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e XXIII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 477, de 29/1/2021,

Considerando o que dispõe o Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, que disciplina ações visando o adequado tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais ativas,

RESOLVE:

Art. 1.º. **Alterar** a Comissão para elaboração, execução e acompanhamento de projeto para o adequado tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais ativas, instituída pelo Ato n.º 36/GP/TRT 19.^a, de 09/4/2019 e alterada pelo Ato n.º 62/GP/TRT 19.^a, de 02/7/2020, passando a ser composta pelos seguintes membros: **Luiz Carlos Monteiro Coutinho**, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, que a presidirá, e os servidores **Antônio Idalino dos Santos**, Secretário da Corregedoria Regional, **Paulo Gomes de Mello Júnior**, Diretor da Secretaria Judiciária, **Wanderléa da Silva Soares**, Coordenadora de Apoio às Varas do Trabalho, **Jairo César de Amorim**, Diretor da 3.^a Vara do Trabalho de Maceió e **Enaura Lívia Vergeth Granjeiro**, Técnica Judiciária lotada na Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 2.º. Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da sua publicação.

Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Disponibilizada no D.E.J.T de
1º/2/2021.
Publicada no BI n.º 2, de 1º/2/2021.